



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS DO
GOVERNO FEDERAL PARA INCLUSÃO DIGITAL – ENTREGA DE CHIPS**

A Direção Geral do campus Petrolina Zona Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em participar do Projeto Alunos Conectados do Governo Federal (entrega de chips para acesso à Internet), voltado para o atendimento dos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de todas as modalidades deste campus, observado o critério estipulado pelo Governo Federal, considerando o cenário de pandemia da Covid-19, que gerou profundos impactos sociais e econômicos, a necessidade do isolamento social, que acarretou a demanda por ensino remoto e a garantia do direito à educação nas condições atuais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil – DPAES e Direções de Ensino.

1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional do campus Petrolina Zona Rural.

1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais junto ao Departamento de Políticas de Assistência Estudantil por meio do endereço eletrônico cpzr.dpaes@ifsertao-pe.edu.br.

2. DO OBJETIVO

2.1. O Projeto Alunos Conectados do Governo Federal tem como objetivo o fornecimento e o monitoramento de pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica de Instituições Federais de Ensino Superior, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas fora do campus de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia da Covid-19.

2.1.1. O Projeto atenderá estudantes vulneráveis por um período de quatro (4) meses.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais regulares de todas as modalidades do IF Sertão-PE, que não tenham acesso à internet ou possuam internet de baixa qualidade, comprometendo o processo de ensino/aprendizagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

3.2. Poderão se inscrever estudantes com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

3.3. **NÃO** poderá participar do Projeto Alunos Conectados estudantes que tenham sido contemplados(as) no Edital 05/2020 do campus Petrolina Zona Rural, que trata do Auxílio Inclusão Digital. Caso tenha interesse, deverá fazer a opção entre os dois programas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A demonstração de interesse em participar do Projeto ocorrerá no período de 18 a 25 de setembro de 2020, da seguinte forma: a) preenchimento do Formulário Eletrônico pelo link encurtador.com.br/mqzE9, devendo informar e anexar, caso possua, a inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), bem como, a folha resumo ou cópia do cartão ou extrato de pagamento do Bolsa Família ou documento que conste o Número de Inscrição Social (NIS).

4.2. Nos procedimentos referentes à inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar do Projeto Alunos Conectados.

4.3. Ao manifestar interesse em participar do Projeto, o estudante declarará que todas as informações prestadas no Formulário Eletrônico são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

4.4. Em caso de falsidade ou omissão de informações, o estudante ou seu representante legal estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

5. DO ATENDIMENTO

5.1. O número total de estudantes inscritos será compilado pela equipe responsável no campus Petrolina Zona Rural e enviado para a Reitoria para que se proceda o encaminhamento para o Governo Federal e RNP.

5.2. O MEC definirá a cota de cada instituição.

5.3. O IF Sertão-PE realizará a entrega dos chips aos estudantes, de forma a ser informada posteriormente.

6. DA UTILIZAÇÃO DOS CHIPS

6.1. O chip será exclusivo para tráfego de dados, com possibilidade de recargas posteriores pela operadora Claro ou pela Oi, conforme a localidade.

6.2. Os estudantes que já possuem chip da Claro ou da Oi (empresas que disponibilizarão os chips), precisarão trocar o seu chip.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

6.3. Uma vez que o chip for entregue ao aluno e realizada a habilitação, poderá ser utilizado no mínimo por 30 dias ou até o crédito seja consumido totalmente, o que ocorrer primeiro.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO

7.1. O estudante deverá manter frequência de 75% de aprovação em cada disciplina e realizar as atividades previstas.

7.2. O estudante será acompanhado por meio do relatório de acesso às atividades fornecido por seus professores às Coordenações dos cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou decisão do Governo Federal, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

8.2. Caberá à Direção Geral do campus garantir a lisura do processo.

8.3. Os estudantes que concorreram ao Edital de Auxílio Inclusão Digital do IF Sertão-PE (para acesso à internet) que não foram contemplados e que estiverem dentro dos critérios estabelecidos pelo Governo Federal para o Projeto Alunos Conectados, estarão incluídos no número total de interessados, não havendo necessidade de inscrição nesta Chamada Pública.

8.4. Caberá ao estudante o acompanhamento de todas as informações referentes a esta Chamada Pública, bem como das informações adicionais, inclusive sobre a entrega dos chips (quando e como), que serão devidamente divulgadas.

8.5. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do campus juntamente aos setores competentes do campus e da Reitoria.

Petrolina, 18 de setembro de 2020.

Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Portaria N° 186, de 03 de março de 2020
Campus Petrolina Zona Rural
IF Sertão-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
